

## BRASIL

Com respeito a medidas adotadas - desde a última reunião do Grupo de Peritos do Mecanismo de Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MICICC), ocorrida de 14 a 18 de julho de 2003, até o dia 06 de fevereiro corrente - para impulsionar a aplicação dos compromissos assumidos no contexto da CICC, a delegação do Brasil destaca que se encontram em fase adiantada estudos relativos a tipos penais que deverão ser introduzidos por lei ordinária no ordenamento jurídico brasileiro. Tais estudos têm o propósito não só de atender aos comandos da Convenção da OEA – e aos da Convenção da OCDE contra Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, assim como aos da recém-assinada Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção -, mas também de dotar o país de efetivos instrumentos adicionais na luta contra a corrupção doméstica. Um desses estudos diz respeito ao tratamento da questão da responsabilidade das pessoas jurídicas, nos âmbitos penal, civil e/ou administrativo.

Convém igualmente reforçar a posição expressa pelo Chefe da delegação brasileira – Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Waldir Pires - à Conferência de Alto Nível para a Assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, realizada em Mérida, México, em dezembro de 2003, segundo a qual se devem explorar as sinergias ou complementariedades entre os diferentes instrumentos internacionais afetos ao tema da prevenção, detecção, punição e erradicação de práticas corruptas, a fim de se cotejarem os dispositivos da Convenção Interamericana contra a Corrupção com os das convenções da OCDE e da ONU, cujo texto deverá ser proximamente submetido à apreciação do Congresso Nacional, com vistas à sua ratificação.

Tendo em vista constituir a corrupção, no Direito brasileiro, delito antecedente ao da lavagem de ativos, cumpre registrar a criação, no segundo semestre de 2003, de Varas Criminais Especializadas – estabelecidas nos Tribunais Federais Regionais de diversos Estados da federação – voltadas para a apuração e o julgamento de casos ligados à lavagem de ativos e seus crimes antecedentes. Mencione-se o lançamento, em dezembro de 2003, da “Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro para 2004” (ENCLA 2004), a qual congrega inúmeros órgãos do Governo Federal, com o objetivo de coordenar esforços e traçar linhas de ação comuns no combate à lavagem de ativos. A organização de significativa parte das reuniões da “ENCLA 2004” estará a cargo do recém-criado Departamento de Repatriação de Ativos e Cooperação Judiciária Internacional, subordinado ao Ministério da Justiça. Saliente-se que, ao longo do segundo semestre de 2003, a incorporação de dois órgãos ao Conselho ampliado presidido pela Unidade de Inteligência Financeira (conhecido como COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras), a saber: o Ministério da Justiça e a Controladoria-Geral da União (CGU), que passou a se fazer representar, por meio de sua Assessora Internacional, às reuniões do Comitê de Peritos do MICICC, a partir de sua quinta edição (Washington, de 02 a 06 de fevereiro de 2004).

Também é digna de nota a bem-sucedida realização, em 17 de novembro de 2003, em Brasília, do “Seminário sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro”, sob os auspícios da Controladoria-Geral da União, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Além disso, está prevista a organização de outros seminários que visam, por exemplo, a conscientizar o empresariado sobre as implicações das obrigações contraídas no âmbito da Convenção da OCDE.

Merece menção, ainda, a implantação, com pleno êxito, ao longo de 2003, de nova prática, levada a cabo pela CGU, para promover a fiscalização de recursos federais aplicados em determinadas áreas municipais, que são previamente selecionadas por sorteio público, aberto à sociedade civil, na presença de representantes dos meios de comunicação e de partidos políticos.

Por fim, a delegação reitera o convite para que todos os países participem, em 2005, do IV Fórum Global de Combate à Corrupção e Salvaguarda da Integridade, a realizar-se no Brasil, com vistas a discutir medidas e práticas eficientes e eficazes de prevenção e combate à corrupção.